



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 02/2017

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Santa Bárbara do Leste relativas ao exercício de 2014 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Santa Bárbara do Leste – Exercício de 2014 – gestão do ex-Prefeito José Geraldo Correa de Faria, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, processo nº 958854.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste – MG, 01 de março de 2017.

José Geraldo de Oliveira
Presidente da Mesa

Josias Marçal Júnior
Secretário da Mesa